

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Órgão de	Prefeitura Municipal
Unidade de	Departamento de educação, cultura, esporte e
1123	06 - lazer.

32	361	3202	1.00%	Construção da quadra poliesportiva no Centro Educacional Municipal	038	57
----	-----	------	-------	--	-----	----

"Américo Boramichi" - FUNDEF

4490 51	Obras e instalações	55.000,00
	Total	115.000,00

Art. 2º: Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, os recursos correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme se dispôs no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Orgão 02 Prefeitura Municipal
 Unidade 01 Gabinete do Prefeito
 04 administração
 04 122 Administração Geral
 04 122 0401 Administração Pública Municipal
 04 122 0401 2003 Manutenção das Homenagens, Recepções e Festividades

3390 39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica 3.640,00

Unidade 03 ASSESSORIA DE Gabinete
 04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0401 Administração Pública Municipal

04 122 0401 2.045 Manutenção dos serviços de ASSESSORIA de Gabinete

3390 36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física 1.500,00

3390 39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - 1.400,00

Unidade 06 Departamento de Educação, cultura, esporte e lazer

Subunidade 03 Ensino Fundamental - FUNDEF

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 1202 Atendimento ao Ensino Fundamental

12 361 1202 2.044 Manutenção do Ensino fundamental -

FUNDEF			
3190 09	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.600,00	
3190 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	21.000,00	
3190 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
12 361 1204	TRANSPORTE ESCOLAR		
12 361 2.041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEF		
3390 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	
UNIDADE 10 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE			
SUBUNIDADE SETOR DE OBRAS PÚBLICAS			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 482	HABITAÇÃO URBANA		
08 482 1601	PROJETOS HABITACIONAIS		
08 482 1601 1.056	IMERA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO "PORTAL DOS INCONFIDENTES"		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00	
15	URBANISMO		
15 452	SERVIÇOS URBANOS		
15 452 1503	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
15 452 1503 1.054	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
17	SANEAMENTO		
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17 512 1701	SANEAMENTO GERAL		
17 512 1701 1017	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.860,00	
26	TRANSPORTE		
26 712	TRANSPORTE RODoviÁRIO		
26 712 2601	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS		
26 712 2601 1.021	OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		
4490 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	

26	782	2601	1.022	Construção de trevo e acesso à cidade	
4490	51			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
26	782	2601	1.024	OBRAS de construção de pontes e bueiros	
4490	51			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
				TOTAL	305.000,00

Art. 3º: fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar nas dotações especificadas no artigo 3º desta lei, como complemento, se as mesmas tornarem insuficientes para atendimento das respectivas despesas.

Art. 4º: A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes,
03 de novembro de 2003.


DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL